



**PREFEITURA DE
MACEIÓ**
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.074 . MACEIÓ/AL, 27 DE JULHO DE 2021.

PROJETO DE LEI Nº 125/2021

AUTOR: VER. JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
INSTITUTO NOVO HORIZONTE.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o **INSTITUTO NOVO HORIZONTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 69.978.518/0001-09, com sede e foro jurídico no Município de Maceió /AL.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 27 de julho de 2021.


JHC
Prefeito de Maceió

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELET. MUNICIPAL DE MACEIÓ
EM: 28/07/2021
Evandro Carneiro
DIR. MAT. Nº 947712-8